



LEI N.º 284/2000  
DE 06 DE JULHO DE 2000.

Altera a denominação de Via Pública na Sede do Município de Poço Verde/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica alterada a denominação da Rua Arnaldo Garcêz que passará a ser denominada Rua Dr. José Lino da Cruz.

Art. 2.º - Fica o Poder Executivo autorizado a providenciar a atualização de placas, assim como comunicar os órgãos interessados.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de julho de 2000.

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 06/07/00

  
José Everaldo de Oliveira  
Prefeito Municipal